



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 005/2021

SÚMULA: NOMEIA LUCIANA DELORENCI NOGUEIRA PARA DESEMPENHAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. "LUCIANA DELORENCI NOGUEIRA" para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.



Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

**AFIXADO NO LUGAR DE
COSTUME NESTA PREFEITURA**

Em: 07/03/2021
Signature: A. Cocco Junior
SECRETÁRIO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2021

CONSTITUI a MESA REGITIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ PARA O BIÊNIO 2021/2022.

O SR. ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, PROMULGA A RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Tomar público o Município, na eleição que ocorreu a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Uniflor, para o biênio 2021/2022, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES (PPC)
VICE-PRESIDENTE: MAYTON CARLOS DE OLIVEIRA (PPC)
1º SECRETÁRIO: SÉDNEY MEDONÇA CORREIA (PPC)
2º SECRETÁRIO: MARCOS DOS SANTOS GONTELLA (PPC)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Câmara Municipal de Uniflor - Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2021

Romualdo Adriano Rodrigues
ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.900/0001-80

DECRETO 182/2021

Estabelece o programa financeiro para o exercício financeiro de 2021, compreendendo o cronograma de execução mensal de desembolso (LRF - artigo 1º) e o reordenamento da receita em metas bimestrais de arrecadação (LRF - artigo 3º).

O SENHOR WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 17 DA LEI Nº 1.720/2019, PROMULGA O CONTRIBUTO ARTIGOS 1 E 3 DA LEI Nº 1.720/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Na forma das normas nos artigos 1 e 3 do presente decreto, fica estabelecida a programação financeira para o exercício de 2021 e as metas bimestrais para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 1.720/2019.

• E MIGRAÇÃO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (ARTIGO 1) E

• DESEMBOLAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACÃO (ARTIGO 3)

Parágrafo 1º - Não se aplicam as regras de atualização da RECEITA e os índices que os municípios programam a arrecadação a partir de 01/01/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florai, em 23 de janeiro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DO DECRETO MUNICIPAL 182/2021

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (LRF - artigo 1º)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	MÊSES												TOTAL	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez		
SALÁRIO E BENEFÍCIOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
ENCARGOS DE DEPENDENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
ENCARGOS DE TERCEIROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
ENCARGOS DE MATERIAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
ENCARGOS DE ENERGIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
ENCARGOS DE ALUGUELO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
ENCARGOS DE MANUTENÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
ENCARGOS DE PASSAGENS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
ENCARGOS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
ENCARGOS DE OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
TOTAL	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	396.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DO DECRETO MUNICIPAL 182/2021

DESEMBOLAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACÃO (LRF - ARTIGO 3)

Especificação de Receita	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
TOTAL GERAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

SÚMULA: Nomeia Servidores de outros municípios.

O Senhor ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais regulamentadas, em conformidade com o inciso I do art. 17 da Lei nº 1.720/2019, PROMULGA O CONTRIBUTO ARTIGOS 1 E 3 DA LEI Nº 1.720/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, em substituição ao Sr. ERMES DE OLIVEIRA GONÇALVES, em conformidade com o inciso I do art. 17 da Lei nº 1.720/2019.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. ERMES DE OLIVEIRA GONÇALVES, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, em substituição ao Sr. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, em conformidade com o inciso I do art. 17 da Lei nº 1.720/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Câmara Municipal de Uniflor - Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2021.

Romualdo Adriano Rodrigues
ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES
PRESIDENTE

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

SÚMULA: Instaurar Processo Administrativo.

O Senhor ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 17 da Lei nº 1.720/2019, PROMULGA O CONTRIBUTO ARTIGOS 1 E 3 DA LEI Nº 1.720/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o processo de Processo Administrativo de nomeação de servidores de outros municípios, em conformidade com o inciso I do art. 17 da Lei nº 1.720/2019.

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal comunicará o todo os Servidores e interessados o disposto no Artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Câmara Municipal de Uniflor - Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2021.

Romualdo Adriano Rodrigues
ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 045/2021

Nomeia NOMEIA LUCIANA DELORENCI NOGUEIRA para desempenhar o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

Art. 1º - Fica nomeada a Sr. "LUCIANA DELORENCI NOGUEIRA" para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Paranaicity, em 02 de Janeiro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/2021

Nomeia NOMEIA LERNEIS DE OLIVEIRA GONÇALVES para desempenhar o cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO.

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. "ERMES DE OLIVEIRA GONÇALVES" para exercer o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Paranaicity, em 02 de Janeiro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

SÚMULA: REINQUADRAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ.

O Sr. ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, em conformidade com o inciso I do art. 17 da Lei nº 1.720/2019, PROMULGA O CONTRIBUTO ARTIGOS 1 E 3 DA LEI Nº 1.720/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o processo de REINQUADRAMENTO do Sr. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, em substituição ao Sr. ERMES DE OLIVEIRA GONÇALVES, em conformidade com o inciso I do art. 17 da Lei nº 1.720/2019.

Art. 2º Fica determinado o processo de REINQUADRAMENTO do Sr. ERMES DE OLIVEIRA GONÇALVES, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, em substituição ao Sr. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, em conformidade com o inciso I do art. 17 da Lei nº 1.720/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Câmara Municipal de Uniflor - Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2021.

Romualdo Adriano Rodrigues
ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 045/2021

Nomeia NOMEIA LERNEIS DE OLIVEIRA GONÇALVES para desempenhar o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

Art. 1º - Fica nomeada a Sr. "LUCIANA DELORENCI NOGUEIRA" para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Paranaicity, em 02 de Janeiro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/2021

Nomeia NOMEIA LERNEIS DE OLIVEIRA GONÇALVES para desempenhar o cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO.

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. "ERMES DE OLIVEIRA GONÇALVES" para exercer o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Paranaicity, em 02 de Janeiro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2021

Nomeia NOMEIA KELLE FERREIRA DOS SANTOS para desempenhar o cargo de DIRETOR EXECUTIVO da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Nomeia a Senhora KELLE FERREIRA DOS SANTOS, para o cargo de DIRETOR EXECUTIVO da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edição da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2021.

Nivaldo Francisco dos Santos
NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente